



PREFEITURA MUNICIPAL  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO Nº 1670 - AEROPORTO  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
TRIZIDELA DO VALE – MA – CEP 65.727 – 000

LEI Nº 327/2018, de 16 de agosto de 2018.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, CONCEDER PREMIAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA**, e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Município de Trizidela do Vale autorizado a conceder premiação, em pecúnia, aos campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com cada modalidade esportiva, bem como autorizado a conceder troféus e medalhas.

**Art. 2º** - O pagamento da premiação será efetuado pelo Município, em moeda corrente do país.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação vigente no orçamento geral do Município.

**Art. 4º** - Os valores das premiações, bem como as modalidades, serão definidos por meio de Decreto do Poder Executivo, atendendo a abrangência e o alcance da modalidade esportiva e do campeonato a ser realizado, respeitando os limites estabelecidos nas leis orçamentárias.

**Art.5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal